



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº4233/2020

Data 29.12.2020

Súmula. Concede Licença Para Tratar de Interesses particulares sem remuneração a servidora efetiva Municipal e dá outras providências.

HELIO KUERTEN BRUNING, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando o contido no Artigo 56 da Lei Municipal 085/1994 (Estatuto do Servidor) e requerimento do Servidor,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida Licença Para Tratar de Interesses Particulares sem remuneração, a Servidora efetiva Municipal, Senhora **Denise Bergamin Acordi** ocupante do cargo de Psicóloga 20 horas, nas matrículas nº 421-9/1 e nº94-9/1 portadora da CI/RG 8.090.173-9, SESP PR e do CPF 037.979.999-50, pelo período de 02 (dois) anos consecutivos, conforme requerimento protocolado e deferido do interessado.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeito a partir de 31 de dezembro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 29 de dezembro de 2020.


Helio Kuerten Bruning
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM

30 - Dezembro - 2020
Jornal Diário Oficial - AMF
Página 343 e 344
Edição 2169


Ass. Responsável